



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 038/2024

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL PARA QUE PROVIDENCIE INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED NO CANTEIRO DA AVENIDA DOS PIONEIROS, TRECHO A PARTIR DA CHURRASCARIA TOCANTINS ATÉ A ROTATÓRIA COM A AVENIDA ANTÔNIO CAROLA, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR DINILSON JOSÉ

DATA DE TRAMITAÇÃO: 07/05/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

OBSERVAÇÃO: esta Indicação fora encaminhada para a Secretaria Geral da Câmara, a fim de aguardar a sua inclusão na Pauta de Sessão para votação, conforme o tempo regimental.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás – PA



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
ADM. 2021/2024 - BIÊNIO: 2021/2022

INDICAÇÃO N.º 038 /2024

Em 07 de maio de 2024.

AUTOR: Vereador **DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis oficie a Excelentíssima Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, para que evidencie esforços por intermédio do órgão competente, **para que providencie INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED NO CANTEIRO DA AVENIDA DOS PIONEIROS, trecho a partir da Churrascaria Tocantins até a rotatória com a avenida Antônio Carola**, neste município.

JUSTIFICATIVA, Considerando que iluminação é imprescindível nos dias de hoje, sendo essencial à qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania, principalmente para os moradores que desfrutam e trafegam no espaço público no período noturno. Assim, além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destacando-as e valorizando-as.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

OUTROSSIM, por meio desta medida poderemos melhorar a segurança e a qualidade de vida da população, além de embelezar nossa cidade.

Por se tratar de uma propositura de suma importância para nossa cidade é que peço aprovação desta pelos nobres pares.

Canaã dos Carajás, 07 de maio de 2024

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador do MDB

REPUBLICA DE CHILE
GOBIERNO DE CHILE
MINISTERIO DE INTERIORES
DIRECCION DE DEFENSA CIVIL
SANTIAGO, CHILE



Decreto N° 2.100
Excmo. Sr. Ministro de Interiores

En virtud de lo dispuesto en el artículo 13 de la Ley N° 17.334, de 1973, se decreta:

Artículo 1°

Se declara de utilidad pública y se declara de emergencia la ejecución de las obras de construcción de la línea férrea de cercanías de la ciudad de Santiago, en el sector comprendido entre la estación de Mapocho y la estación de San Joaquín, para mejorar las condiciones de transporte masivo y reducir los riesgos de accidentes.

Artículo 2°

Se declara de utilidad pública y se declara de emergencia la ejecución de las obras de construcción de la línea férrea de cercanías de la ciudad de Santiago, en el sector comprendido entre la estación de Mapocho y la estación de San Joaquín, para mejorar las condiciones de transporte masivo y reducir los riesgos de accidentes.

Artículo 3°

Se declara de utilidad pública y se declara de emergencia la ejecución de las obras de construcción de la línea férrea de cercanías de la ciudad de Santiago, en el sector comprendido entre la estación de Mapocho y la estación de San Joaquín, para mejorar las condiciones de transporte masivo y reducir los riesgos de accidentes.

En testimonio de lo cual, se expide el presente decreto en la ciudad de Santiago, a los días...

1985
1985

Ministro de Interiores
Director de Defensa Civil